

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA № 484/2019

(institui a Comissão para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite "VIVALEITE")

O Prefeito do município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nazaré paulista, no Projeto Estadual de Leite "VIVALEITE", desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto  $n^{\circ}$  44.569/99 alterado pelo Decreto  $n^{\circ}$  45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:

Frederico José Atílio

RG. 4.266.133-X

Valter José Baroni Gonçalves (Suplente)

RG. 10.945.933-7

- Representante na Área da Saúde:

Estefano Thomaz Pinheiro

RG. 27.956.927-0

Aline Bernardes Ramos (Suplente)

RG. 32.895.287

- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Roberto Costa e Silva Gargiulo

RG. 29.187.441-1

Artigo 2º. Fica revogada a Portaria nº 353/2018.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º. Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 15 de outubro de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Publicado por afixação em local próprio, na data supra.-

Assessora de Gabinete